



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 032/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/05/2016

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a trigésima segunda reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Glória dos Santos Laia (Presidente), Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência); Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Décio Francisco Leite Marchi (Suplente Área de Ensino), Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Frederico Lamounier Ferrari (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Líria Lara Soares (Suplente Área de Administração e Planejamento), Jairo Rodrigues da Silva (Titular Servidores Docentes), Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes), Clarice do Rosário Rocha Alves (Titular Servidores Técnico-Administrativos) e Luiz Paulo Souza Basílio (Titular Discentes), para tratarem da seguinte pauta: 1) Discussão do Calendário Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto do ano letivo de 2016; 2) Avaliação da prática de jogos de baralho na instituição; 3) Discussão de proposta de alteração do Código de Conduta e Disciplina do Corpo Discente do IFMG - Campus Ouro Preto, para estabelecer prazos de interposição dos Recursos contra as decisões da Gerência de Ensino Técnico e da Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFMG - Campus Ouro Preto. Também estiveram presentes na reunião, a Gerente de Funcionamento Escolar Jacqueline Aparecida Alves Coelho e a Coordenadora do Curso Técnico de Mineração Carla Maria Mendes Lacerda, sendo que o Conselheiro Alexandre Mascarenhas justificou sua ausência com antecedência. A Presidente do Conselho Acadêmico, Maria da Glória dos Santos Laia, iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida, passou-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada em 14/04/2016, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Luiz Paulo Souza Basílio fez um pedido para acrescentar como ponto de pauta na presente reunião uma questão posta pelo aluno Nery Agostinho Rezende, do Curso de Geografia. A Presidência do Conselho definiu que a inclusão do novo ponto de pauta seria analisada após a discussão da pauta constante na convocação enviada a todos os Conselheiros. Colocado em discussão o primeiro ponto de pauta, a Presidente do Conselho fez uma breve apresentação do calendário para o ano letivo de 2016. Rhelman chamou a atenção para as férias constantes no calendário: como as aulas se iniciam em 20 de junho, as férias seriam de 03 a 20 de novembro. Questionado sobre a possibilidade de se reduzir uma semana das férias em novembro de 2016 e aumentar uma semana em janeiro de 2017, Rhelman afirmou não ser possível, uma vez que existem questões técnicas, principalmente relacionadas aos cursos semestrais, para o fechamento dos períodos letivos. Maria da Glória também pediu aos Conselheiros que se atentassem para o fato de que não havendo férias em janeiro, mas apenas recesso, como originariamente previsto, não poderia haver o pagamento do terço de férias no início de 2017, por uma questão legal. Após ampla discussão, inclusive das sugestões enviadas a este Conselho pelos servidores Luciano Miguel, Pedro Luis Almeida de Oliveira Costa e Talita Valadares, o Calendário Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto foi aprovado por unanimidade, considerando-se os seguintes fundamentos: garantia de duas semanas de férias escolares entre o término do 1º semestre letivo de 2016 e o início do 2º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 032/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/05/2016

40 semestre letivo de 2016, para que as Diretorias de Ensino realizem o fechamento de período; garantia de 10 (dez) dias de férias em janeiro de 2017, a fim de possibilitar o recebimento financeiro de 1/3 (um terço) de férias pelos servidores naquele mês; concessão de recesso após os feriados às quintas-feiras ou antes dos feriados às terças-feiras, para que não haja prejuízos didático-pedagógicos decorrentes do esvaziamento da escola, por conta da redução dos horários

45 das linhas de ônibus nessas ocasiões. Os Conselheiros definiram, também, a publicação de nota explicativa à comunidade escolar pela Presidência do Conselho, com os principais fundamentos considerados na aprovação do Calendário Acadêmico. Dando prosseguimento à reunião, Décio fez a leitura de trechos do Código de Conduta Discente do IFMG - Campus Ouro Preto que tratam da prática de jogos no âmbito da instituição. Explicou que a sua proposta é que seja

50 expressamente proibida a prática de jogos de baralho no Campus, visando o melhor funcionamento escolar. Como alternativa, propôs que sejam realizadas ações pedagógicas junto aos discentes, com a participação da Educação Física, a fim de mudar o cenário atual, em que há, inclusive, jogos com aposta. O Conselheiro Luiz disse que os jogos de baralho acontecem, na maioria das vezes, no Centro de Vivência, sendo que o barulho gerado pelos jogadores também

55 incomodam o Grêmio. Ressaltou que ao se proibir, devem ser propostas alternativas aos alunos, para que eles possam ocupar o seu tempo livre, como o empréstimo de material esportivo, além da abertura do Centro de Esporte e Lazer (CEL) para o uso dos discentes. Décio afirmou que alternativas serão criadas, mas antes é preciso estabelecer regras de convivência dentro da instituição. O Representante Suplente da Área de Ensino fez a leitura das medidas educativas disciplinares aplicáveis ao caso, para ciência dos presentes. Depois de muito debate, deliberou-se

60 por alterar o artigo 9º do Código de Conduta e Disciplina do Corpo Discente do IFMG – Campus Ouro Preto, para expressamente proibir a prática de jogos de azar e/ou baralho e/ou dela participar. Abstiveram-se os Conselheiros Frederico e Venúncia. Como encaminhamento, definiu-se que este Conselho recomendará à Direção que estude alternativas aos jogos de baralho.

65 Já no terceiro ponto de pauta, Décio explicou que o Código de Conduta é omissivo quanto aos prazos de interposição dos Recursos contra as decisões da Gerência de Ensino Técnico e da Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFMG - Campus Ouro Preto. Para sanar esta omissão, propôs que fosse estipulado o prazo de 03 (três) dias para a interposição de recursos. Após discorrer sobre o assunto, o Conselheiro Ronaldo apresentou a proposta de ser considerado

70 o prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, o que foi aceito unanimemente pelos presentes. Findas as discussões sobre os pontos de pauta previstos na convocação desta reunião, a Presidente do Conselho pediu ao Secretário que procedesse à leitura da carta enviada pelo discente do Curso de Geografia, Nery Agostinho Rezende, que requer, em síntese, a dilação do prazo para a conclusão de sua monografia. Terminada a leitura, a Presidência colocou em votação

75 a admissibilidade do ponto de pauta colocado pelo aluno, o que foi aceito pelos presentes. Venilson, como Diretor de Graduação e Pós-Graduação, explicou que, no caso do aluno Nery Agostinho Rezende, foi aplicado o Regimento de Ensino do IFMG pela DGPG, já que o discente perdeu o prazo para a integralização curricular. Afirmou que o aluno já recorreu ao Colegiado do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 032/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/05/2016

80 Curso de Geografia, que inclusive manteve a decisão da Diretoria de Graduação, fundamentado
justamente no Regimento de Ensino do IFMG. Argumentou que o aluno está na instituição há
aproximados sete anos e meio, e ainda não conseguiu integralizar a matriz curricular. Lembrou
que, em casos análogos, foi aplicado o Regimento de Ensino, e o aluno desligado da instituição.
Sendo desligado, informou, há ainda a possibilidade de o aluno fazer novo vestibular e, sendo
85 aprovado, requerer o aproveitamento de disciplinas. Jairo argumentou que, embora as alegações
do aluno sejam fundamentadas em um problema de saúde, ele não apresentou ao Conselho
nenhum laudo médico que comprovasse o seu estado. Ronaldo sustentou se tratar de uma questão
regimental, sendo que existe até mesmo uma decisão do Colegiado de Geografia, que conhece a
realidade do aluno com uma proximidade maior que este Conselho, e deliberou pela não
aprovação da dilação. Colocada em votação o pedido do discente Nery Agostinho Rezende para
90 ser concedida a dilação do prazo para a conclusão de sua monografia, o Conselho Acadêmico,
por sua maioria deliberou pela não concessão da dilação, votando a favor da dilação do prazo
apenas o Conselheiro Luiz, com as abstenções dos Conselheiros Venilson e Clarice. Venilson
declarou sua abstenção, em razão de ter julgado que haveria um conflito entre sua posição como
Diretor, que aplicou o Regimento, e sua prerrogativa, enquanto Conselheiro, de referendar a sua
95 própria decisão. Por fim, a Presidente do Conselho propôs que a próxima reunião ordinária do
Conselho seja remarcada para o dia 30 de junho de 2016, às 14 horas, já que no dia 09 de junho
os docentes ainda estarão de férias, o que foi unanimemente aceito pelos presentes. Nada mais
havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 16h40min, e eu, Thiago Milagres de Araújo,
sendo secretário constituído, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por
100 mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, 19 de maio de 2016.

Maria da Glória dos Santos Laia

Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto

Ronaldo Silva Trindade
Suplente da Presidência

Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz
Representante Titular Área de Ensino

Décio Francisco Leite Marchi
Representante Suplente Área de Ensino

Venilson Luciano Benigno Fonseca
Representante Titular Área de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 032/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/05/2016

Frederico Lamounier Ferrari
Representante Titular Área de Extensão

Edna Mapa Domingos
Representante Titular Área de Administração
e Planejamento

Líria Lara Soares
Representante Suplente Área de
Administração e Planejamento

Jairo Rodrigues da Silva
Representante Titular Servidores Docentes

Venúcia Emília Coelho
Representante Titular Servidores Docentes

Clarice do Rosário Rocha Alves Viana
Representante Titular Servidores Técnico-
Administrativos

Luiz Paulo Souza Basílio
Representante Titular Discentes

Thiago Milagres de Araújo
Secretário do Conselho Acadêmico